



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



## ATA DA 211ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao sétimo dia de maio de dois mil e vinte, às 13 horas e 50 minutos, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, em reunião convocada pelo Presidente, Prof. Bruno Eduardo Lobo Baêta, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Presidente, compareceram à reunião os seguintes membros: o Prof. Hubert Mathias Peter Roeser, o Prof. Leandro Vinícius Alves Gurgel, a Profa. Silvana de Queiroz Silva (como suplente), a representante discente Aline Gomes de Oliveira Paranhos e a representante dos técnicos administrativos em educação Ananda Lima Sanson. A Profa. Aparecida Barbosa Mageste justificou sua ausência. **Aprovação de ata:** a ata da 210ª reunião foi aprovada, por unanimidade, com sugestões de alterações. **Ordem do dia: 1) Análise e deliberação sobre bolsas de estudos:** i) Portaria CAPES 55/2020: definiu que há a possibilidade de prorrogação das bolsas financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por até 03 meses caso a pesquisa tenha sido impactada pela necessidade de distanciamento social imposta pela pandemia de COVID-19. O pedido deverá ser encaminhado ao Colegiado, com justificativa e cronograma, e cada caso será analisado à luz dos impactos relatados. Será encaminhado um formulário para alunos e professores para que seja possível relatar a situação de cada aluno e os impactos nas pesquisas; ii) Há pareceres jurídicos que determinam que não há problemas em acumular a bolsa de estudos com o auxílio emergencial aprovado pelo Governo Federal; iii) A discente de mestrado Paula Fontoura Procópio, orientada pelo Prof. Sérgio Francisco de Aquino, informou ao Colegiado que recentemente iniciou atividade profissional com recebimento de vencimentos. O Colegiado deliberou que, desde que a atividade profissional tenha relação com a área da pesquisa, a discente poderá continuar recebendo a bolsa até o ingresso de discente por processo seletivo. A discente precisará realizar estágio de docência, o que poderá ser realizado, também, através de coorientação de iniciação científica; **2) Análise e deliberação sobre vínculo da Profa. Gilmare Antônia da Silva no ProAmb, após transferência para a Universidade Federal de Viçosa:** A professora Gilmare Antônia da Silva, até então professora permanente do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, manifestou interesse em se tornar professora colaboradora no Programa, para finalizar as orientações em andamento. A alteração do vínculo da professora foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental. O atual bolsista de pós-doutorado do ProAmb pelo CNPq, Oscar Herrera Adarme, será consultado para verificar a possibilidade de que ele ministre a disciplina PEA 528 - Planejamento experimental e análise de dados ambientais em 2020/2. Para o ano de 2021, o ProAmb irá buscar fazer uma parceria com o Departamento de Estatística da UFOP, para que a disciplina seja ministrada por um estatístico e por um docente do ProAmb. **Outros assuntos:** i) A PROPPPI sugeriu que as datas do processo seletivo sejam alteradas, de forma que o período de inscrições dure, no mínimo, um mês. As alterações foram aprovadas por unanimidade; ii) O coordenador do ProAmb sugeriu que seja realizada uma alteração no regimento do Programa no item 11.5. *O Colegiado do ProAmb, após ouvido o orientador do aluno e analisado a(s) ementa(s), poderá conceder a equivalência ou o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação. O número máximo de créditos passíveis de aproveitamento não poderá ultrapassar 50% (cinquenta) do total exigido pelo curso, sendo que 100% (cem) do total dos créditos obrigatórios deverão ser cursados no ProAmb.* A sugestão é a de que os alunos possam cursar disciplinas obrigatórias em outros Programas de Pós-graduação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Como foi aprovada uma alteração no regimento, que precisará ser enviado ao CEPE para análise, para a próxima reunião, os membros do Colegiado deverão trazer outras sugestões de alteração do regimento atual, para que o Colegiado analise cada sugestão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado encerrou a reunião, às 15 horas e 30 minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada

Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
Universidade Federal de Ouro Preto